



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
PALACIO LEGISLATIVO "SERAPIAO RAMOS"  
CNPJ Nº 23.697.857/0001-08  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI Nº 504/2017 de 27 de novembro de 2017**

*Danilo Raposo Martins*  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
LUIZ GONZAGA / MA

**Cria a Coordenação da Assistência Farmacêutica junto à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.**

**Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:**

**Art. 1º.** Fica criada a Coordenação da Assistência Farmacêutica junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO APROVOU E EU PROMULGUEI A SEGUINTE LEI.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

*Danilo Raposo Martins*

Drº. Danilo Raposo Martins  
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

*TRV*




ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
PALACIO LEGISLATIVO "SERAPIAO RAMOS"  
CNPJ Nº 23.697.857/0001-08  
GABINETE DO PRESIDENTE

### **SANÇÃO**

**A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO  
MARANHAO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI.**

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 27 de Novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Pereira Martins Junior  
Prefeito Municipal